SECRETARIA EXECUTIVA

LEI Nº. 4.836, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre revogação da Lei nº 2.622, de 21 de maio de 1999, que trata da doação de terreno à Associação de Moradores do Conjunto Residencial Águias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.622, de 21 de maio de 1999, que trata da doação do Lote de terras sob nº 01, da quadra 20, com área de 4.030,32 m², localizado no Conjunto Residencial Águias, à Associação de Moradores do Conjunto Residencial Águias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 10 de dezembro de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte e no
Diário Oficial do Município
Em 18/12/2019
Katia Nogueira
Funcionária

JAIR MILANI
Secretário Mun. de Obras, Transportes
e Desenvolvimento Urbano